



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 057 - GR/IFAM, de 14.09.2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2016; e considerando o teor do Despacho Eletrônico da Pró-reitoria de Administração-PROAD, datado de 13/09/2016;

**RESOLVE:**

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referente ao Processo n.º 23443.018564/2016-61, Contrato n.º 14/2016, celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/REITORIA e a empresa GILVAN DA SILVA BARRETO ME, cujo objeto é a prestação de serviço especializado de hospedagem com alimentação para os alunos do IFAM, no período de 26 a 31 de agosto de 2016.

II. DESIGNAR a servidora MARLENE DE DEUS LIMA, matrícula SIAPE n.º 1940471, como fiscal **Titular**, e, a servidora AVÂNIA MARIA CORDEIRO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE n.º 0710643, como fiscal **Suplente**, do Contrato citado no inciso I desta O.S. em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

III. À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor